

Bruxelas, 19 de setembro de 2025  
(OR. en)

12847/25  
OJ CONS 62  
AGRI 419  
PECHE 268  
PARLNAT

**ORDEM DO DIA PROVISÓRIA**  
CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA  
**(Agricultura e Pescas)**

Edifício Europa, Bruxelas  
22 e 23 de setembro de 2025 (10:00, 9:00)

**Formato: 2+2 (+2 na sala de escuta)**

**REUNIÃO DE SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025 (10:00)**

1. Adoção da ordem do dia
2. Aprovação dos pontos «A»
  - a) Lista de pontos não legislativos 12941/25
  - b) Lista de pontos legislativos (Deliberação pública nos termos do artigo 16.º, n.º 8, do Tratado da União Europeia) 12942/25

**PESCAS**

**Atividades não legislativas**

3. UE-Reino Unido: consultas anuais sobre as possibilidades de pesca para 2026  
*Troca de pontos de vista* 12706/25
4. UE-Noruega e Estados costeiros: consultas anuais para 2026  
*Troca de pontos de vista* 12711/25

## Deliberações legislativas

### **(Deliberação pública nos termos do artigo 16.º, n.º 8, do Tratado da União Europeia)**

5. Definição das condições de execução do apoio da União à política comum das pescas, ao Pacto Europeu dos Oceanos e à política marítima e de aquicultura da União para 2028-2034  
*Apresentação pela Comissão*  
*Debate de orientação*
-   12707/25  
11757/25  
+ COR 1  
+ COR 2 REV 1

## AGRICULTURA

### Atividades não legislativas

6. Propostas para a PAC pós-2027
- i) Regulamento do Conselho que altera o regulamento relativo à fixação de ajudas no que respeita ao regime da UE de distribuição nas escolas
- Apresentação pela Comissão*  
*Debate de orientação*
-   11715/25

## Deliberações legislativas

### **(Deliberação pública nos termos do artigo 16.º, n.º 8, do Tratado da União Europeia)**

6. (continuação) Propostas para a PAC pós-2027
- ii) Regulamento que altera o Regulamento (UE) n.º 1308/2013 (OCM) no que respeita ao regime de distribuição nas escolas, às intervenções setoriais, ao setor das proteínas, ao cânhamo, às normas de comercialização, aos direitos de importação, à segurança dos abastecimentos e às garantias
-   11722/25 + ADD 1
- iii) Regulamento que estabelece as condições de execução do apoio da União no âmbito da PAC
-   11733/25  
+ ADD 1  
+ ADD 1 COR 1
- Apresentação pela Comissão*  
*Debate de orientação*

## Diversos

### 7. Agricultura

- a) Regra de anulação de autorizações para intervenções de desenvolvimento rural nos planos estratégicos da PAC  
*Informações da Letónia, apoiada pela Bulgária, pela Chéquia, pela Estónia, pela Hungria, pela Itália, pela Lituânia, pelo Luxemburgo, pela Polónia, por Portugal, pela Roménia, pela Eslováquia, pela Eslovénia e por Espanha* [2] 12836/1/25 REV 1
- b) Relações comerciais com a Ucrânia tendo em vista a revisão da zona de comércio livre abrangente e aprofundado (ZCLAA) UE-Ucrânia  
*Informações da Eslováquia* [2] 12908/25
- c) Crise do mercado vinícola europeu  
*Informações da Alemanha* [2] 12887/25
- d) Principais resultados da 44.<sup>a</sup> sessão da Conferência da FAO (Roma, 28 de junho – 4 de julho de 2025)  
*Informações da Presidência* [2] 12834/25

## REUNIÃO DE TERÇA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2025 (09:00)

### AGRICULTURA

#### Atividades não legislativas

8. Questões agrícolas relacionadas com o comércio 12930/25  
*Informações da Comissão*  
*Troca de pontos de vista*

#### Diversos

9. Agricultura
- a) Surtos de peste suína africana e ponto da situação na Estónia 12809/1/25 REV 1  
*Informações da Estónia, apoiadas pela Chéquia, pelo Luxemburgo e pela Eslováquia*
- b) Garantir a segurança das substâncias de base para a proteção fitossanitária 12864/25 + COR 1  
*Informações da Alemanha apoiadas pela Áustria, pela Chéquia, pela França, pela Hungria, pelo Luxemburgo, pela Roménia, pela Eslováquia e pela Eslovénia*
- c) Estratégia Europeia de Resiliência Hídrica 9932/25  
*Informações da Comissão*
- d) Estratégia Europeia de Resiliência Hídrica – Uma perspetiva agrícola 12950/1/25 REV 1  
*Informações da Alemanha, apoiada pela Áustria, pela Bulgária, pela Hungria, pela Itália, pela Polónia e por Portugal*

#### Pescas

- e) Necessidade de medidas para permitir a caça ecossistémica de corvos-marinhos e coordenar entre os Estados-Membros a adoção de medidas para proteger as unidades populacionais sensíveis de peixes e reforçar a biodiversidade 12831/25  
*Informações da Suécia apoiadas pela Chéquia, pela Estónia, pela Finlândia, pela Letónia, pela Roménia e pela Eslováquia*



Primeira leitura.



Ponto baseado numa proposta da Comissão



Debate público proposto pela Presidência (artigo 8.º, n.º 2, do Regulamento Interno do Conselho)